

6. TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ 37.653.574/0001-79;
7. STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.342.268/0001-50;

EMPRESAS INABILITADAS:

1. INOVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.322.001/0001-79;
2. MEDUSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.799.653/0001-85;
3. PLANA CONSTRUÇÕES COMº E REP. LTDA - EPP, CNPJ 05.467.549/0001-04;
Belém, 16 de Maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA nº4688/2022/-UEPA, de 10 de novembro de 2022, DOE Nº35.185

Protocolo: 938605

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 560/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/558160

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, correspondente ao triênio de 21/12/2014 a 20/12/2017, para a servidora,

RÚBIA CELESTE PINTO DE SOUSA, Matrícula nº.54194547/1, CARGO: de ASSISTENTE SOCIAL lotada no CIIC, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de

MAIO de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 938721

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 548/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo : 2023/551073

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 03/05/2023 a 29/10/2023, para a servidora, ANDREA MOREIRA PASSINHO, matrícula nº. 5961271/1, ocupante do cargo de, Enfermeira, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, desta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de Maio de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 938681

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de decisão final quanto ao resultado do Pregão Eletrônico nº. 05/2023/SEASTER (Processo de Licitação nº. 2022/1185310) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias navais e portas bem como de novos pontos elétricos e de telefonia e lógica para atender a nova estrutura organizacional e adequação dos novos espaços de trabalho do imóvel locado pela SEASTER.

A empresa POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ/CPF: 03.202.674/0001-67, interpôs, tempestivamente, recurso administrativo em face da decisão do Pregoeiro que habilitou a licitante CELLOS ENGENHARIA LTDA no certame licitatório em comento, alegando, em suma, a ausência de atestado de capacidade técnica e ausência de documentos para sua habilitação.

As empresas Ouro Norte Construções e Serviços Ltda e Cellos Engenharia Ltda, apresentaram suas contrarrazões de forma tempestiva, refutando todos os argumentos trazidos pela empresa recorrente, inclusive com apresentação de julgados dos Tribunais sobre os temas.

Por fim, o Sr. Pregoeiro passou ao julgamento do recurso, enfrentando todos os pontos debatidos e, ao final, conheceu do recurso interposto e, no mérito, julgou totalmente improcedente o recurso, mantendo inalterado o resultado ora julgado.

Posto isso, após exaustiva análise do recurso e pautado pelo Julgamento do Sr. Pregoeiro em manifestação técnica, constante nos autos do processo administrativo eletrônico supracitado, informo o conhecimento do referido recurso licitatório e DECIDO pelo seu improvimento, mantendo as decisões já proferidas pelo Sr. Pregoeiro, vez que todas as disposições

editais e legais foram fielmente observadas, estando caracterizada a total ausência de prejuízo ao certame, não havendo que se falar, portanto, em inobservância de qualquer item do Edital no curso do Pregão Eletrônico nº. 05/2023/SEASTER, motivo pelo qual não merece reforma as decisões proferidas pelo Sr. Pregoeiro.

Ressalte-se que o instrumento convocatório é lei entre as partes, não podendo ser alterado no curso o certame licitatório, ou seja, o instrumento convocatório, no procedimento licitatório, consubstancia-se como ato administrativo de caráter normativo que, vinculando a Administração e os licitantes aos desígnios nele contidos, estabelece verdadeira lei entre as partes envolvidas, não tendo sido, no caso, desrespeitado seus dispositivos pelo Sr. Pregoeiro.; Ciente e de acordo com o julgamento do processo deu-se dentro da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, mantendo um posicionamento justo com relação à condução do certame licitatório e considerando a manifestação exarada pelo Sr. Pregoeiro, em cumprimento ao que determina os incisos III e IV do artigo 5º da Lei Estadual nº. 6.474. de 06 de agosto de 2002 e o art. 13, inciso II, IV e V do Decreto Estadual nº. 534/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 05/2023/SEASTER.

Belém, 16 de maio de 2023.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará

Protocolo: 938889

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 542/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/273430

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.660,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais), em favor do (a) servidor (a), ALLAN ALVERNE KOUDELA DE LIMA, Mat. 57192942/1, CPF: 517.578.772-15 para atender despesas referente a serviços de assistência técnica de manutenção de impressoras.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 4.660,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de maio de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 545/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/534609

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), ANTÔNIO CARLOS COSTA SENA, Cargo Assistente Social, Mat.57192835-1, CPF Nº 582.921.442-34 para Realizar Capacitação do Programa Criança Feliz, para supervisores, visitantes e técnicos da PSB, no método GVD

87101- 08.422.1505.8399 01 500 0000 01 283.777 339030

DESPESA: 339030 R\$ 3.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de maio de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 550/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/539943

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), CARLOS FELIPE MOTA BORDALO, Mat. 80845516/3, CPF: 675.533.112-00, para atender despesa de pronto pagamento.

87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 339030

DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de maio de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 938675